



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/PE-SEFIN

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2011

Processo nº 2011001047

Validade: 12 meses

O MUNICÍPIO DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 24.851.511/0001-85, com sede no Paço Municipal, à 502 Sul, Palácio dos Girassóis, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representado pelo Senhor **João Marciano Júnior**, Diretor Geral de Compras e Licitação de Palmas - TO, conforme Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007.

Resolve:

Registrar os preços para fornecimento dos produtos a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma eletrônica n.º 122/2011, sucedido em 12/09/2011, às 10:00 horas.

1. DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata decorre da Homologação do **Secretário Municipal da Saúde**, constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se todas as alterações promovidas, no que couberem).

2. DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

Fornecedor					CNPJ		
L. M. LADEIRA & CIA LTDA					06.926.016/0001-06		
Lote	Item	Qtde	Unid	Descrição	Valor Unit R\$	Valor total R\$	Total do lote R\$
10	1	600	Caixa com 30 Unidade	Esponja hemostática de colágeno, obtida de gelatina liofilizada de origem porcina, esterilizada por raios gama, completamente reabsorvível pelo organismo, com poder hemostático e cicatrizante. Embaladas individualmente em blister contendo 10 unidades.	41,66	24.996,00	24.996,00
17	1	960	Seringa com 3 ml	Ácido fosfórico a 37%, em forma de gel na cor azul.	1,12	1.084,79	1,084,79
18	1	960	Frasco c/ 4 ml	Adesivo monocomponente para esmalte e dentina, com liberação de flúor, fotopolimerizável, contendo resina elastomérica e acetona como solvente.	16,40	16.166,40	16.166,40
19	1	4000	Pacote c/ 100 unidades	Algodão em rolete	1,06	4.240,00	4.240,00
24	1	1500	Unidade	Broca Diamantada Cone-invertida nº 1043 – embalada individualmente	1,04	1.560,00	7.785,00
	2	1500	Unidade	Broca Diamantada Cone-invertida nº 1046 – embalada individualmente	1,04	1.560,00	
	3	1500	Unidade	Broca Diamantada Cone-invertido nº 1032 – embalada individualmente	1,04	1.560,00	
	4	1500	Unidade	Broca Diamantada Cone-invertido nº 1034 - embalada individualmente	1,04	1.560,00	

	5	1500	Unidade	Broca Diamantada Cone-invertido nº 1036 - embalada individualmente	1,03	1.545,00	
26	1	1500	Unidade	Broca Diamantada odontopediatria n.º 1302 - embalada individualmente	1,04	1.560,00	7.755,00
	2	1500	Unidade	Broca Diamantada odontopediatria n.º 1312 - embalada individualmente	1,04	1.560,00	
	3	1500	Unidade	Broca Diamantada odontopediatria n.º 1332 - embalada individualmente	1,03	1.545,00	
	4	1500	Unidade	Broca Diamantada odontopediatria nº 1342 - embalada individualmente	1,03	1.545,00	
	5	1500	Unidade	Broca Diamantada odontopediatria nº 1343 - embalada individualmente	1,03	1.545,00	
30	1	800	Kit	Cimento de Ionômero de Vidro para Restauração, com composição básica após a mistura das fases de: vidro de aluminofluorsilicato, ácido policarboxílico, fluoreto de cálcio e ácido poliacrílico. Embalagem contendo 1 frasco de cimento em pó com 10 g, 1 frasco de líquido com 8 g, 1 dosador de pó e 1 bloco de espatulação	14,37	11.496,00	11.486,00
44	1	480	Rolo	Matriz de aço 5mm	1,08	518,40	799,20
	2	240	Rolo	Matriz de aço 7mm	1,17	280,80	
46	2	300	Frasco c/ 200ml	Óleo lubrificante de motor p/ alta e baixa rotação em spray	13,75	4.125,00	4.125,00
48	4	300	Livreto com 12 folhas	Papel carbono dupla face (azul e vermelho) para articulação	1,34	402,00	402,00
51	1	500	Seringa com 4 g	Refil de resina fotopolimerizável micro-híbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com carga inorgânica de zircônia/ sílica. Cor A1	17,44	8.720,00	34.880,00
	2	500	Seringa com 4 g	Refil de resina fotopolimerizável micro-híbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com carga inorgânica de zircônia/ sílica. Cor A2	17,44	8.720,00	
	3	500	Seringa com 4 g	Refil de resina fotopolimerizável micro-híbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com carga inorgânica de zircônia/ sílica. Cor A3	17,44	8.720,00	
	4	500	Seringa com 4 g	Refil de resina fotopolimerizável micro-híbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com carga inorgânica de zircônia/ sílica. Cor A3,5	17,44	8.720,00	
52	1	500	Seringa com 4 g	Refil de resina fotopolimerizável micro-híbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com carga inorgânica de zircônia/ sílica. Cor B3	19,49	9.745,00	19.485,00
	2	500	Seringa com 4g	Refil de resina fotopolimerizável micro-híbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com carga inorgânica de zircônia/ sílica. Cor B2	19,48	9.740,00	
53	1	600	Frasco com 15 ml	Restaurador intermediário para restauração temporária de longa duração (IRM) - líquido contendo eugenol, reforçado com polímero sintético, com presa rápida, alta resistência a compressão e propriedade sedativa	9,91	5.946,00	10.896,00
	2	500	Frasco c/ 38g	Restaurador intermediário para restauração temporária de longa duração (IRM) - pó contendo óxido de zinco reforçado com polímero sintético, com presa rápida, alta resistência a compressão e propriedade sedativa	9,90	4.950,00	

59	1	480	Envelope c/ 50 unidades	Tira de poliéster	0,87	417,60	417,60
61	1	100	Frasco c/ 15ml	Verniz laca com flúor (2,26% de flúor)	17,99	1.799,00	1.799,00
76	1	60	Unidade	Broca gates-gildden 28 mm n° 04	5,28	316,80	2.532,00
	2	60	Unidade	Broca gates-gildden 32 mm n° 03	5,28	316,80	
	3	60	Unidade	Broca gates-glidden 28 mm n° 03	5,28	316,80	
	4	60	Unidade	Broca gates-glidden 28 mm n° 01	5,28	316,80	
	5	60	Unidade	Broca gates-glidden 28 mm n° 02	5,27	316,20	
	6	60	Unidade	Broca gates-glidden 32 mm n° 01	5,27	316,20	
	7	60	Unidade	Broca gates-glidden 32 mm n° 02	5,27	316,20	
	8	60	Unidade	Broca gates-glidden 32 mm n° 04	5,27	316,20	
81	1	12	Frasco c/20 ml	Eucaliptol, indicado como solvente de cone de guta-percha.	5,72	68,64	68,64
83	1	200	Frasco c/10 ml	Formocresol	4,42	884,00	884,00
87	1	350	Frasco c/ 10 g	Hidróxido de cálcio pré ativado	3,33	1.165,50	1.165,50
94	1	72	Cx com 6 unidade	Limas endodônticas tipo K-Flexofile 1ª série 15-40 – 21mm confec. em aço inoxidável c/ stop de silicone	14,92	1.074,24	2.147,04
	2	72	Cx com 6 unidade	Limas endodônticas tipo K-Flexofile 1ª série 15-40 – 25mm confec. em aço inoxidável c/ stop de silicone	14,91	1.073,52	
96	1	200	Frasco c/ 20 ml	Paramonoclorofenol canforado	5,58	1.116,00	1.116,00
117	1	25	Unidade	Sugador de metal para sangue. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 ou 420, obedecendo às normas nacionais NBR; com ponta afilada adequada à função; corpo ranhurado, para melhor apoio digital, contendo inscrição da marca; perfeitamente polida, livre de rebarbas e de sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	7,96	199,00	199,00
118	1	50	Unidade	Tesoura cirúrgica Iris curva ponta fina 14 cm. Confeccionada em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 ou 420, obedecendo às normas nacionais NBR; polimento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	9,10	455,00	909,50
	2	50	Unidade	Tesoura cirúrgica Iris reta ponta fina 14 cm. Confeccionada em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 ou 420, obedecendo às normas nacionais NBR; polimento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	9,09	454,50	
119	1	24	Cx com 15 pacotes de 40 g	Bicarbonato de sódio para uso odontológico, para uso em aparelhos de profilaxia, com agente fluidificante.	22,00	528,00	528,00
124	1	300	Frasco c/ 500 ml	Evidenciador de placas. Solução evidenciadora de placa bacteriana, com sabor de morango, e corantes alimentares.	10,32	309,60	3.096,00

131	1	1500	Unidade	Taça de borracha para contra-ângulo para uso em profilaxia. Embalada individualmente em blister contendo 1 unidade.	0,94	1.410,00	1.410,00
142	1	3	cx c/ 14 placas e 6 dentes	Dente para prótese 1 D Inferior cor 66	74,97	224,91	2.849,00
	2	3	cx c/ 14 placas e 6 dentes	Dente para prótese 1 D Superior cor 66	74,97	224,91	
	3	10	cx c/ 14 placas e 6 dentes	Dente para prótese 133 Inferior cor 66	74,98	749,80	
	4	2	cx c/ 14 placas e 6 dentes	Dente para prótese 2 P Inferior cor 66	74,98	149,96	
	5	3	cx c/ 14 placas e 6 dentes	Dente para prótese 2 P Superior cor 66	74,97	224,91	
	6	15	cx c/ 14 placas e 6 dentes	Dente para prótese A 25 Superior cor 66	74,97	1.124,55	
	7	2	cx c/ 14 placas e 6 dentes	Dente para prótese A 26 Inferior cor 66	97,98	149,96	
143	1	36	Saco com 25 Kg	Gesso comum tipo II	79,02	2.844,72	2.844,72
144	1	80	Pct com 1kg	Gesso pedra cor amarelo	6,32	505,60	505,60
145	1	12	Unidade	Gral de borracha para espatulação de gesso e alginato. Tamanho grande	4,57	54,84	54,84
162	1	6	Unidade	Avental de chumbo com protetor de tireóide	199,83	1.198,98	1.198,98
166	1	48	Caixa com 25 unidades	Filme oclusal p/ RX odontológico	113,75	5.460,00	5.460,00
167	1	150	Frasco c/475 ml	Fixador para radiografia odontológica. Solução pronta para uso em processo manual, contém água a 80 - 85%, tiosulfato e tiocianato de amônia 5- 10 %	4,25	637,50	637,50
169	1	180	Frasco 475ml.	Revelador para radiografia odontológica, solução pronta para uso em processo manual, contém água 85-90 %, metabissulfito de sódio 5-10%, hidroquinona 2%.	4,25	765,00	765,00

3.OBJETO

Constitui o presente objeto o [fornecimento de materiais odontológicos](#), conforme especificações do Edital.

Fica expressa que todas as despesas geradas para execução do avençado serão de inteira responsabilidade do fornecedor registrado, inclusive as obrigações previdenciárias e trabalhistas;

4. VALIDADE E REAJUSTAMENTO

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação em imprensa oficial da Prefeitura de Palmas.

Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.

Fica facultada a Administração em firmar as contratações que poderão advir, pela Ata de Registro de Preços, podendo ser adquirido o mesmo objeto ora registrado, por outros meios previstos legalmente.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se superior ao praticado no mercado será convocado o classificado em primeiro lugar, para negociações, e tendo estas frustradas, convocados os remanescentes pela ordem de classificação para assim fazê-lo.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se inferior ao praticado no mercado, e o vencedor classificado em primeiro lugar declarar a impossibilidade de fornecimento nos preços registrados, este será liberado do compromisso, sem aplicações de penalidades, sendo os demais remanescentes convocados, em ordem de classificação para assim fazê-lo.

5. DAS PENALIDADES

Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a classificada em primeiro lugar, poderá sujeitar às penalidades seguintes:

- a) Multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;
- c) Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do objeto deste contrato, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;
- d) Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Palmas, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida, conforme previsto nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/02, Decreto Municipal nº 203/05 e Leis subsidiárias;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, devidamente autuado, e que assegure o contraditório e a ampla defesa, conforme os preceitos legais da Lei 8.666/93.

6. DO CONTRATO

Após o registro dos preços, o instrumento contratual será substituído pelo empenho, por se tratar de produtos de entrega imediata, em conformidade com o § 4º do art. 62 da Lei 8.666/93, conforme gestão desta Ata de Registro de Preços.

A Nota de Empenho será enviada pelo [Fundo Municipal de Saúde de Palmas - FMS](#) ao adjudicatário, ou, quando convocado, o mesmo deverá retirá-la prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados da notificação, prorrogável por até igual período quando solicitado justificadamente pelo interessado.

Fica facultado à Administração, quando o vencedor não aceitar ou não retirar a Nota de Empenho, no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances e registradas em Ata de Registro de Preços.

Aplicam-se, no que couberem, as disposições contidas nos arts. 54 a 88 da Lei 8.666/93, independentemente de transcrição.

7. VALOR E PAGAMENTO

Por cada material efetivamente entregue, o Município pagará à adjudicatária os preços registrados nesta ata, salvo alterações conforme notificações inseridas em reajustamentos.

Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluem todos os custos diretos e indiretos para a completa execução do avençado.

Quando notificado antes da efetiva [conclusão do fornecimento](#), a Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições de sua proposta, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor, conforme previsto no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, mediante justificativa técnica por parte do ordenador da despesa.

Os pagamentos devidos ao licitante serão efetuados em moeda corrente nacional, mensalmente e de acordo com as quantidades executadas.

Os pagamentos deverão ser efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias da data da entrada das notas fiscais do protocolo da Prefeitura, após as mesmas serem conferidas e atestadas pelo responsável no [Fundo Municipal de Saúde de Palmas - FMS](#).

8. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA

O local para a entrega dos produtos será no Almojarifado do [Fundo Municipal de Saúde de Palmas - FMS](#), localizado na quadra 912 Sul (ASRSE 95), alameda 04, QI A, Lote 06/08, Palmas/TO, no horário das 12 às 17 horas, telefones (63) 3218-5563/5588.

A empresa Contratada deverá realizar os fornecimentos no prazo de até 10 (dez) dias, após o recebimento da Nota de Empenho.

9. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

É permitida a inclusão nesta ata de qualquer órgão da Administração Pública, que apresentar pedido de inclusão junto a Diretoria de Compras e Licitação da Prefeitura de Palmas -TO, onde houver autorização formal do licitante em atendê-la, nas mesmas condições nela estabelecidas.

10. TRIBUTOS

É de inteira responsabilidade da Contratada os ônus tributários e encargos sociais resultantes deste Contrato, inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social.

Em caso algum, a Contratante pagará indenização à Contratada por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundos de Contrato entre a mesma e seus empregados.

11. FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, elegem as partes o Foro da cidade de Palmas, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Municipal nº 203/2005, Decreto Municipal 218/2007, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, e no [processo nº 2011001047](#).

Palmas, 09 de fevereiro de 2012.

João Marciano Júnior
Pregoeiro

Luzimara de O. Negre Avelino
Equipe de Apoio

EMPRESA:

L. M. LADEIRA & CIA LTDA